

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 37/XV/1.ª

Deslocação do Presidente da República a Londres e a Andorra

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Londres e a Andorra entre os dias 10 a 13 do próximo mês de junho, a fim de participar:

- Em Londres, nas Comemorações do Dia de Portugal;
- Em Andorra, para encontro com a comunidade portuguesa ali residente.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Londres e a Andorra entre os dias 10 a 13 do próximo mês de junho, a fim de participar:

- Em Londres, nas Comemorações do Dia de Portugal;
- Em Andorra, para encontro com a comunidade portuguesa ali residente.”

Palácio de São Bento, 20 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)